

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0162
PROCESSO SEPLAG N.º 03929831/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000030/2021-36
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.395.477,60
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20210162 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/10/2021, às fls 206, do processo nº 0700.000030/2021-36/CAGECE e do processo nº 03929831/2021, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I No Pregão Eletrônico nº 20210162
- II Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS ABS SULZER, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210162 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 0700.000030/2021-36/CAGECE e do Processo nº 03929831/2021.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a CAGECE a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a CAGECE poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0162
PROCESSO SEPLAG N.º 03929831/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000030/2021-36
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.395.477,60
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela CAGECE. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital. Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CAGECE e terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a CAGECE na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à CAGECE, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a atender os pedidos efetuados pela CAGECE durante a sua vigência.
- b fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.
- c Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CAGECE e o fornecedor.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0162
PROCESSO SEPLAG N.º 03929831/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000030/2021-36
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.395.477,60
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela CAGECE ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a CAGECE convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no Art.14 do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A CAGECE dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da CAGECE, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0162
PROCESSO SEPLAG N.º 03929831/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000030/2021-36
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.395.477,60
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
ELETROTÉCNICA KVM LTDA	JOSÉ ARIMATÉA MENDES FILHO	DIRETOR	217.854.063-53	51570982

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **20210162**.

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2-43	090920002218	TAMPA ROLAMENTO SUP PE5 GG COD. 31152501	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	652,00	1.304,00
2-44	090920002219	PLACA DE FUNDO XFP 100J CB NASS GG - COD. 31062500	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	8.654,20	43.271,00
2-45	090920002221	CAMARA XFP 150E-CB1GG25 - COD. 31055132	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	7.908,00	15.816,00
2-46	090920002223	PLACA DO SELO XFP PE2 W/BUSH COD. 31165027	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	1.233,50	2.467,00
2-47	090920002225	KIT REPARO AFP 100/407 P/ BOMBA AFP 100/407 - COD. 61207952	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	5.873,00	29.365,00
2-48	090920002226	KIT REPARO AFP 101-410/415/420/407 P/ BOMBA AFP 101-410/415/420 - COD. 61207953	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	7.780,20	38.901,00
2-49	090920002227	KIT REPARO AFP 102-	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	12.328,60	61.643,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0162
PROCESSO SEPLAG N.º 03929831/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000030/2021-36
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.395.477,60
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

		425/430/440 P/ BOMBA AFP 102-425/440 - COD. 61207858						
2-50	090920002229	KIT REPARO AFP 841/1040/1041 M1BRA P/ BOMBA AFP 1040 - COD. 61207863	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	2.568,00	5.136,00
2-51	090920002230	KIT REPARO AFP 841/1040/1041 M1BRA P/ BOMBA AFP 1041M 35/4 - COD. 61207863	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	2.568,00	5.136,00
2-52	090920002231	KIT REPARO AFP 1041/42/46/154 1M2/+B P/ BOMBA AFP 1046 M 70/6 - COD. 61207865	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	3.303,00	6.606,00
2-53	090920002232	KIT REPARO AFP 1041/42/46/154 1M2/+B - COD. 61207865	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	3.303,00	6.606,00
2-54	090920002233	KIT REPARO AFP 1546/1547 M2/+BRA P/ BOMBA AFP 1547 M 70/6 - COD. 61207867	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	3.449,00	6.898,00
2-55	090920002235	KIT REPARO ROB 80-3T/80- 4T P/ BOMBA ROBUSTA 80- 4T - COD. 61207743	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	440,00	880,00
2-56	090920002236	KIT REPARO ROBUSTA 400T E 500T - COD. 61207981	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	441,50	883,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0162
PROCESSO SEPLAG N.º 03929831/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000030/2021-36
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.395.477,60
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

2-57	090920002237	KIT REPARO ROB 400M, ROB 700M/T - COD. 61207980	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	516,00	1.032,00
2-58	090920002238	KIT REPARO ROBUSTA 800T/850/1000T P/ BOMBA ROBUSTA 800T - COD. 61207982	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	663,30	1.326,60
2-59	090920002239	KIT REPARO ROB 701-EI/801-EI P/ BOMBA ROBUSTA 801T - COD. 61207950	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	588,50	1.177,00
2-60	090920002240	KIT REPARO ROB 851T-EI P/ BOMBA ROBUSTA 851T - COD. 61207747	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	660,00	1.320,00
2-61	090920002241	KIT REPARO EJ30/50/75 (B/BX/BV/BVX) P/ BOMBA EJ75B - COD. 61207985	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	2.794,20	13.971,00
2-62	090920002242	KIT REPARO EJ30/50/75 (B/BX/BV/BVX) P/ BOMBA EJ75BX - COD. 61207985	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	2.794,20	13.971,00
2-63	090920002243	KIT REPARO EJ30/50/75 (B/BX/BV/BVX) P/ BOMBA EJ50 - COD. 61207985	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	2.794,20	13.971,00
2-64	090920002244	KIT REPARO EJ30/50/75 (B/BX/BV/BVX) P/ BOMBA	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	2.794,20	13.971,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0162
PROCESSO SEPLAG N.º 03929831/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000030/2021-36
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.395.477,60
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

		EJ30 - COD. 61207985						
2-65	090920002245	KIT REPARO JUMBO 52 ND/HD P/ BOMBA JUMBO 52 ND - COD. 61207775 Código SEPLAG	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	3.598,50	7.197,00
2-66	090920002246	KIT REPARO JUMBO 22 ND/HD/HV/HH P/ BOMBA JUMBO 22 ND - COD. 61207957	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	1.542,00	3.084,00
2-67	090920002247	KIT REPARO AFP 153 P/ BOMBA AFP 153-620 - COD. 61207859	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	12.475,50	24.951,00
2-68	090920002248	KIT REPARO PE4 P/ BOMBA XFP 150J CH2 PE 350/4 - COD. 61702082	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	24.812,00	49.624,00
2-69	090920002249	KIT REPARO ET-SET XFP PE5 J P/ BOMBA XFP 100J CB2 PE 860/4 - COD. 61702083	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	38.940,50	77.881,00
2-70	090920002250	KIT REPARO XFP PE2 CB PE70-2 P - COD. 61705076	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	6.875,50	13.751,00
2-71	090920003044	PROPULSOR AF 750-6 W2GBL GG 20 - COD. 35077065	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	20.625,00	41.250,00
2-72	090920003036	PLACA DE SELO AF 750-6 W2GBL GG 20 - COD. 31167574	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	22.077,00	44.154,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0162
PROCESSO SEPLAG N.º 03929831/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000030/2021-36
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.395.477,60
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

2-73	090920003037	CAMARA PROPULSORA AF 750-6 W2GBL GG 20 - COD. 31057996	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	79.617,50	159.235,00
2-74	090920003038	SUPORTE DO PEDESTAL AF 750-6 W2GBL GG 20 - COD. 31420872	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	25	UN	15.208,36	380.209,00
2-75	090901000175	KIT REPARO AF 750-6 W2GBL GG 20 - COD. 61207787	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	18.855,00	37.710,00
2-76	090920003039	PROPULSOR AFP 201-4100 GG 20 - COD. 31077938	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	19.183,50	38.367,00
2-77	090920001682	TAMPA DO SELO GG20 PARA BOMBA ABS AFP 2011-4100 - COD.31167905	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	18.851,00	37.702,00
2-78	090920003040	CAMARA AFP 201-4100 GG 20 - COD. 31057906	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	14.679,00	29.358,00
2-79	090920003041	PLACA DE FUNDO AFP 201-4100 GG 20 - COD. 31067906	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	9.979,50	19.959,00
2-80	090920003042	PROPULSOR PARA BOMBA SULZER AFP 102-430 GG20 COD. 31077925	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	5.066,40	25.332,00
2-81	090920003031	CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS 1048 M200 2D COD. 31055057	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	24.349,50	48.699,00
2-82	090920003032	PROPULSOR	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	7.697,00	38.485,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0162
PROCESSO SEPLAG N.º 03929831/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000030/2021-36
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.395.477,60
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

		PARA BOMBA ABS 1048 M200 2D COD. 35075246						
2-83	090920003033	DEPOSITO DE OLEO ABS M200 2D COD. 31045019-B	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	12.034,50	24.069,00
2-84	090920003034	TAMPA DE SELO ABS M200 2D COD. 31405001-B	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	1.761,80	8.809,00
TOTAL GERAL								1.395.477,60

Fortaleza, 13 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0162
PROCESSO SEPLAG N.º 03929831/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000030/2021-36
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.395.477,60
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

DE ACORDO:

ELETROTÉCNICA KVM LTDA
CNPJ: 23.531.387/0001-08
JOSÉ ARIMATÉA MENDES FILHO
RG: 51570982
CPF: 217.854.063-53

Testemunhas

1. _____
CLAZER GUIMARÃES LIMA
RG: 2001010463428
CPF: 003.209.483-31

2. _____
GIOVANY XAVIER GARCIA
RG: 95002575295
CPF: 973.931.183-00

